



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 2
QUINTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2008

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria

Despacho

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional de Organização e Administração Pública



SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho (Extracto)

Direcção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria (Extracto)

Despachos

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias



Despacho

Direcção Regional dos Recursos Florestais

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho (Extracto)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

ILHAS DE VALOR, SA

Aviso

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

Portaria n.º 8/2008 de 3 de Janeiro de 2008

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto e nos termos da alínea p) do artigo 69.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/98/A, de 5 de Maio, e de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83/2006, de 6 de Novembro.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir o seguinte apoio:

1 - Márcio António da Costa Vargas – 223,04 €.

Para fazer face às despesas com a bolsa de estudo para o ano lectivo 2006/2007 – reembolso de 1 passagem no percurso Horta/Lisboa/Horta (Curso de afinação, regulação e manutenção de pianos).

2 – Luís Alberto Andrade Telheiro – 246,19 €

Para fazer face às despesas com a bolsa de estudo para o ano lectivo 2006/2007 – reembolso de 1 passagem no percurso Ponta Delgada/Lisboa/Ponta Delgada (Curso de Ciências Musicais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa).

As despesas têm cabimento pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Divisão 04 – Subdivisão 01 – classificação económica 04.08.02 – alínea D, do orçamento da Presidência do Governo Regional – Direcção Regional da Cultura.

19 de Dezembro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1/2008 de 3 de Janeiro de 2008

Nos termos do disposto, designadamente nos n.ºs 4 e 8 da Resolução n.º 120/2006, de 21 de Setembro, e no uso das competências que me são conferidas, pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, em articulação com o prescrito na alínea g) do artigo 2.º da Orgânica da Presidência do Governo Regional, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2006/A, de 31 de Outubro, determino o seguinte:

1 - É alterada a composição do Núcleo para a Promoção da Qualidade (NPQ) da Presidência do Governo Regional (PGR), designado pelos meus despachos de 20 de Março

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

de 2006 e 31 de Outubro de 2006, o qual passa a ser a constituído pelos seguintes elementos:

Dra. Graça Cabral – Adjunta do Gabinete do Secretário Regional da Presidência;

Dra. Lorena Alemão – Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral;

Dr. Luís Meneses – Director do Museu da Horta;

Sr. João Martins – Técnico do Gabinete de Intercâmbio Cultural Comunitário (GICC);

Dra. Filipa Magalhães Tavares, assessora principal da Direcção Regional da Cultura.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008.

19 de Dezembro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Extracto de Portaria n.º 7/2008 de 3 de Janeiro de 2008**

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 20 de Dezembro no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao Banco Comercial dos Açores a verba de 9.199,68 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

117.721,29 € contraído pelo município de Vila do Porto, em 22 de Dezembro de 1999, para a obra de “Correcção da estrada municipal da Praia a Fonte Jordão” - bonificação de juros no valor de 439,50 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 140/99, de 30 de Setembro.

389.261,88 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 18 de Dezembro de 2001, para a obra da “Radial do Pico do Funcho – 1.ª fase” - bonificação de juros no valor de 3.128,45 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 157/2001, de 22 de Novembro.

356.640,50 € contraído pelo município de Vila Franca do Campo, em 9 de Junho de 1999, para a obra de “Remodelação de redes de águas e saneamento das Freguesias de Ponta Garça, Ribeira das Tainhas e Ribeira Seca” - bonificação de juros no valor de 2.485,42 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 215/98, de 22 de Outubro.

63.586,76 €, contraído pelo município de São Roque do Pico, em 11 de Dezembro de 1997, para a obra de “Abertura de furo para captação de água no Lugar das Roças” - bonificação de

**JORNAL OFICIAL**

juros no valor de 50,27 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 111/97, de 12 de Junho.

102.978,82 € contraído pelo município de São Roque do Pico, em 15 de Dezembro de 1999, para a obra de “Remodelação da conduta adutora de São Miguel Arcanjo – Santana” - bonificação de juros no valor de 384,42 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 169/99, de 18 de Novembro.

76.570,47 € contraído pelo município de São Roque do Pico, em 22 de Junho de 2001, para a obra de “Abastecimento de água ao Lagido” - bonificação de juros no valor de 473,54 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 31/2001, de 12 de Abril.

53.511,04 € contraído pelo município de São Roque do Pico, em 22 de Junho de 2001, para a obra de “Substituição da rede de água em Santo Amaro” - bonificação de juros no valor de 330,90 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 31/2001, de 12 de Abril.

195.224,51 € contraído pelo município da Madalena, em 6 de Dezembro de 2000, para a obra de “Substituição das redes de abastecimento de água das freguesias da Candelária e Bandeiras” - bonificação de juros no valor de 1.294,64 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 23/2000, de 10 de Fevereiro.

82.216,86 € contraído pelo município da Madalena, em 8 de Junho de 1999, para a obra de “Abastecimento de água do concelho da Madalena – 2.ª fase/1ª parte – obra complementar” - bonificação de juros no valor de 299,67 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 241/98, de 10 de Dezembro.

- 85.828,15 € contraído pelo município da Madalena, em 8 de Junho de 1999, para a obra de “Reabilitação da rede viária do concelho – 1.ª fase/2.ª parte – obra complementar” - bonificação de juros no valor de 312,87 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 241/98, de 10 de Dezembro.

Rubrica orçamental:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 04.05.02-YB – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

20 de Dezembro de 2007. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Extracto de Portaria n.º 8/2008 de 3 de Janeiro de 2008

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 20 de Dezembro de 2007 no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída à Caixa Geral de Depósitos a verba de 3.543,26 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

194.772 € contraído pelo município de São Roque do Pico, em 18 de Dezembro de 2002, para a obra de reabilitação de 17 ruas do concelho - bonificação de juros no valor de 1.760,33 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 124/2002, de 27 de Junho.

53.838 € contraído pelo município de São Roque do Pico, em 18 de Dezembro de 2002, para a obra de abastecimento de água aos Arcos, Baía de Canas e Canto em Santo Amaro - bonificação de juros no valor de 486,59 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 124/2002, de 27 de Junho.

143.434 € contraído pelo município de São Roque do Pico, em 18 de Dezembro de 2002, para a obra do aterro sanitário da Ilha do Pico - bonificação de juros no valor de 1.296,34 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 85/2001, de 12 de Julho.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-YB – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

20 de Dezembro de 2007. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

D.R. DE ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA

Extracto de Despacho n.º 7/2008 de 3 de Janeiro de 2008

Por despacho do Secretário Regional da Presidência do Governo, de 20 de Dezembro de 2007:

Sara Heloísa Vasconcelos Noia, nomeada técnica superior de 1.ª classe do quadro regional da Ilha de São Miguel.

**JORNAL OFICIAL**

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Dezembro de 2007. - O Director Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.

D.R. DE ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA**Extracto de Despacho n.º 8/2008 de 3 de Janeiro de 2008**

Por despacho do Secretário Regional da Presidência, de 20 de Dezembro de 2007:

Maria Raquel da Costa Reis, nomeada técnica superior de 1.ª classe, do quadro regional da Ilha de São Miguel.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Dezembro de 2007. - O Director Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 9/2008 de 3 de Janeiro de 2008**

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 20 de Dezembro, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado nas alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de Euros: 779.988.00€ (Setecentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e oito euros) pela dotação inscrita no Cap. 02 Divisão 01 Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento da Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2008, correspondente ao mês de Janeiro para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas

		Euros
5 -	Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	20.833.00
6 -	Fundo Esc. EBI Canto da Maia	26.666.00
7 -	Fundo Esc. EBS do Nordeste	29.166.00

**JORNAL OFICIAL**

8 -	Fundo Esc. EBI da Lagoa	17.083.00
9 -	Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande	25.833.00
10 -	Fundo Esc. EBS de Santa Maria	12.500.00
11 -	Fundo Esc. EBI de Capelas	39.250.00
12 -	Fundo Escolar EBS de Vila Franca do Campo	15.833.00
13 -	Fundo Escolar EBI de Rabo de Peixe	24.166.00
14 -	Fundo Escolar EBI de Arrifes	28.750.00
15 -	Fundo Escolar EBI Angra do Heroísmo	31.666.00
16 -	Fundo Escolar EBI da Praia da Vitória	33.333.00
17 -	Fundo Escolar EBI dos Biscoitos	19.166.00
18 -	Fundo Escolar EBS da Graciosa	19.166.00
19 -	Fundo Escolar EBS de Velas	19.583.00
20 -	Fundo Escolar EBS da Calheta	18.333.00
21 -	Fundo Escolar EBI da Horta	50.833.00
22 -	Fundo Escolar EBS das Lajes do Pico	42.708.00
23 -	Fundo Escolar EBS de São Roque do Pico	17.666.00
24 -	Fundo Escolar EBS das Flores	24.166.00
25 -	Fundo Escolar ES Antero de Quental	11.250.00
26 -	Fundo Escolar ES Domingos Rebelo	11.666.00
27 -	Fundo Escolar ES da Ribeira Grande	23.750.00
28 -	Fundo Escolar ES das Laranjeiras	10.833.00
29 -	Fundo Escolar ES Jerónimo Emiliano de Andrade	29.583.00
30 -	Fundo Escolar ES Manuel de Arriaga	3.500.00
38 -	Fundo Escolar ES Vitorino Nemésio	20.833.00
39 -	Fundo Escolar EBS da Povoação	22.500.00
41 -	Fundo Escolar EBS da Madalena	27.500.00
43 -	Fundo Escolar EBI do Topo	7.500.00
48 -	Fundo Escolar EBS Tomás de Borba	20.833.00
49 -	Fundo Escolar EBI da Maia	29.166.00
53 -	Fundo Escolar EBI de Ginetes	24.791.00
57 -	Fundo Escolar ES da Lagoa	17.500.00
58 -	Fundo Escolar EBI de Água do Pau	2.083.00

**JORNAL OFICIAL***Total*

779.988.00

20 de Dezembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 10/2008 de 3 de Janeiro de 2008**

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 20 de Dezembro, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005 10 000,00 Euros (Dez mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2007, relativo ao Contrato Simples assinado com aquela entidade e publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 04 de 23/01/2007 e aditamento ao Contrato publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 90 de 24/10/2007, para a 1.ª prestação do ano lectivo de 2007/2008:

-Centro Paroquial de Assistência de Santo Antão 10 000,00

- *Total* 10 000,00

20 de Dezembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DO DESPORTO**Anulação n.º 1/2008 de 3 de Janeiro de 2008**

Por ter sido publicado indevidamente, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Clube Desportivo "Os Marienses", no *Jornal Oficial*, II série, n.º 120, de 06 de Dezembro de 2007, com o n.º 502/2007, anula-se a referida publicação.

20 de Dezembro de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

Extracto de Despacho n.º 9/2008 de 3 de Janeiro de 2008

Por despachos do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos:

Em despacho de 13 de Dezembro de 2007:

Francisco Paulo Vieira Cabral de Melo, provido por promoção, no lugar de assessor, da carreira técnica superior, do quadro da Ilha de São Miguel afecto à Direcção Regional da Habitação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2006.

Em despachos de 21 de Dezembro de 2007:

Mário Luís de Borba Freitas, provido, por nomeação provisória, no lugar de motorista de pesados, da carreira de pessoal auxiliar, do quadro da Ilha de São Jorge, afecto à Delegação da Ilha de São Jorge da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Hélia Maria Moniz Jerónimo Moura, autorizado o contrato administrativo de provimento, para frequência do estágio, de ingresso na carreira técnica superior, área de história, para provimento um lugar de técnica superior de 2.ª classe, do quadro da Ilha de São Miguel afecto ao Serviço de Documentação e Controlo Financeiro da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

21 de Dezembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Eraide Resendes*.

D.R. DA HABITAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 11/2008 de 3 de Janeiro de 2008

Pela portaria n.º 229 do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 21 de Dezembro de 2007, no uso dos poderes conferidos pela alínea a) do artigo 11º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, pelos artigos 2.º e 3.º da Orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, é revogado a 2.ª e 3.ª fases do apoio, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º, dos artigos 125.º e 138.º, n.º 1 do

**JORNAL OFICIAL**

artigo 142.º e do n.º 1 do artigo 143.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, o despacho de atribuição do seguinte subsídio:

9.277,64, a (Ambrósio Silveira Lemos)

Freguesia: Rosais – concelho de Velas

Atribuído pela portaria n.º 63/DRH/2002, para comparticipação na construção, ampliação e ou remodelação de habitação própria, publicada por extracto no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 9, de 26 de Fevereiro de 2002, com a referência n.º EP/DRH/2002/23.

21 de Dezembro de 2007. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**Édito n.º 1/2008 de 3 de Janeiro de 2008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Velas, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, S.A., registado na DRCIE com o n.º 30-5002/07 (2474/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Subterrâneo de MT a 15 kV para o PT CB Entre-Morros, sita em Freguesia de Velas, Concelho de Velas, Ilha de São Jorge. A instalação é constituída por um ramal subterrâneo de MT a 15 kV com 476 metros de comprimento, derivado do PT n.º 0002 Livramento, que se destina a alimentar o PT CB Entre-Morros.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

20 de Dezembro de 2007. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**Édito n.º 2/2008 de 3 de Janeiro de 2008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de

**JORNAL OFICIAL**

Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, S.A., registado na DRCIE com o n.º 30-4006/07 (2537/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 15 kV para o PT AS da Caldeira, sita em freguesia de S. Mateus, concelho de Santa Cruz, ilha da Graciosa. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 15 kV com 60 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 2 do ramal de MT a 15 kV p/ o PT CB n.º 1011 Caldeira, que se destina a alimentar o PT AS da Caldeira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

20 de Dezembro de 2007. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**Édito n.º 3/2008 de 3 de Janeiro de 2008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-2080/06 (2353/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal de MT a 30 kV e PT Al lugar de Botelha, sita na Freguesia de Fenais da Luz, Concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo Al de 160 kVA a 30.000/420/242V e pelo respectivo ramal aéreo de alimentação em MT a 30 kV com 216 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 6 do ramal MT a 30 kV para o PT n.º 0092 Calhetas, que se destina a alimentar a rede de BT do Lugar de Botelha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

20 de Dezembro de 2007. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Extracto de Portaria n.º 12/2008 de 3 de Janeiro de 2008

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui ao:

Centro de Estudos de Bioética/Polo Açores

Em portaria de 19 de Dezembro de 2007:

337,19 € (trezentos e trinta e sete euros e dezanove cêntimos), para apoiar na realização do Colóquio “Doação e Transplantação de Órgãos: autonomia individual e solidariedade social”, nomeadamente na viagem do palestrante, conforme acordo de cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Subdiv. 04, Acção A), Código 04.07.01.

19 de Dezembro de 2007. - A Chefe de Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 2/2008 de 3 de Janeiro de 2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 60.º e artigo 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, concede-se ao fisioterapeuta Luis Garcés, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Ribeira Grande, licença extraordinária para prestação de apoio à equipa da Selecção Nacional de Juniores de Remo em estágio a realizar no Pocinho — Vila Nova de Foz Côa, entre 14 e 31 de Dezembro.

O presente despacho produz efeitos a data da sua assinatura.

3 de Dezembro de 2007. – O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel Álamo de Meneses*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 3/2008 de 3 de Janeiro de 2008

Nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/86/A, de 24 de Janeiro, com redacção dada pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 6/90/A de 24 de Fevereiro, 9/97/A, de 8 de Maio, e 8/98/A, de 27 de Abril, e por proposta do Presidente do Conselho de

**JORNAL OFICIAL**

Administração, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, o enfermeiro graduado Mário Jorge Moniz Vieira vogal do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Povoação, com produção de efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

19 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho n.º 4/2008 de 3 de Janeiro de 2008

É cessada a comissão de serviço, a seu pedido, do exercício das funções de vogal do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Povoação, a enfermeira Maria Odília Frias Franco Vieira.

O presente despacho produz efeitos a 31 de Dezembro de 2007.

19 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 9/2008 de 3 de Janeiro de 2008

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;
2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.4 – Reduzir os custos de exploração Agrícola, Acção 7.4.1 – Apoio ao Investimento, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

17 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****Anexo**

Nome	Morada	Concelho	Valor do Apoio
Jorge Filipe Bettencourt Simas	Relvas	9800-208 Rosais	625,00
José Alberto Bernardo	Rua Nova - Relvinha	9850-076 Calheta	625,00
Nelson Meneses Monteiro	Ladeira da Pena, 5	9760-211 Fontinhas	550,00

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 10/2008 de 3 de Janeiro de 2008**

Considerando que em Santa Maria se desenvolvem trabalhos para o estabelecimento do agrupamento de produtores (cooperativa), com o objectivo de proceder à Certificação da “Melo de Santa Maria”, no âmbito da legislação em vigor em IGP ou DOP, estando a cargo da Associação Agrícola de Santa Maria concluir e consolidar a constituição do caderno de especificações em causa e respectiva promoção de produtos regionais no mercado exterior;

Considerando também o papel que esta Associação tem junto dos seus associados produtores de Carne de Bovino com vista ao registo e à acreditação de novos criadores, de mais informação, bem como contribuindo deste modo para o fortalecimento desta actividade em Santa Maria, quer no alcance de parâmetros mais eficientes e apropriados, quer ao nível de campanhas promocionais em mercados exteriores para a Carne produzida nos Açores;

Considerando que a prestação destes serviços às produções agrícolas, tem vindo a ser objecto de uma nova filosofia de fomento que passa, também, pelo integrado envolvimento das suas organizações e pela responsabilização na sua prestação;

Considerando, por último, que se torna necessário criar condições materiais e estruturais para o desenvolvimento e consolidação destas acções na ilha de Santa Maria pelas entidades privadas associativas ligadas à produção e aos agricultores;

Considerando que a produção de efeitos financeiros da presente portaria fica dependente da assinatura de um protocolo de cooperação.

Assim, determina o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas e ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º, conjugado com alínea *a*) do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A de 31 de Dezembro, o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

3. Atribuir um subsídio a fundo perdido à Associação Agrícola de Santa Maria, no valor de 185.000,00€, como forma de comparticipação no desenvolvimento de acções organizacionais, potenciadoras da promoção e divulgação dos produtos regionais

4. Os encargos financeiros decorrentes do protocolo a realizar no âmbito da presente portaria serão suportados pelas verbas inscritas no orçamento privativo do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, no Capítulo 40, Programa 09 – Diversificação Agrícola; Projecto 9.1.Diversificação da Produção Agrícola; acção 3. – Promoção de Produtos Agrícolas.

5. Apresente portaria produz efeitos no dia da sua assinatura.

20 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 11/2008 de 3 de Janeiro de 2008**

Considerando que a agro – pecuária representa a actividade agrícola fundamental dos Açores e dos eixos estratégicos para o seu desenvolvimento económico e social;

Considerando que o reforço do contributo da agro-pecuária para o crescimento económico dos açores passa pelo aproveitamento das potencialidades produtivas locais e pela contenção ou redução de importações com destino à alimentação animal;

Considerando que a recente evolução do mercado mundial de cereais representa alguma dificuldade para a agro-pecuária açoriana mas que pode, também, representar algumas oportunidades e potenciar algumas vantagens comparativas;

Considerando a necessidade de desenvolver processos de investigação experimental para a melhoria da produção animal nos Açores;

Considerando que a Cooperativa União Agrícola, CRL, possui um conjunto de estruturas vocacionadas para a produção de alimentos destinados à agro-pecuária, capacidade técnica e disponibilidade para desenvolver investigação experimental em colaboração com outras entidades técnicas e científicas regionais e / ou nacionais;

Considerando que compete ao Governo Regional apoiar e incentivar processos de inovação que permitam aproveitar e potenciar recursos nomeadamente endógenos e, deste modo, contribuir para a redução dos impactos negativos resultantes do funcionamento dos mercados, como consta do protocolo de cooperação celebrado com a C.U.A.;

Assim, determina o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas e ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º, conjugado com

**JORNAL OFICIAL**

alínea a) do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A de 31 de Dezembro, o seguinte:

6. É concedido um subsídio a fundo perdido no valor de 300.000,00€ (trezentos mil euros) para o desenvolvimento de iniciativa de carácter inovador e de investigação experimental no âmbito dos processos de melhoramento da nutrição animal na Região Autónoma dos Açores à “Cooperativa União Agrícola, CRL”.

7. Os encargos financeiros decorrentes no âmbito da presente portaria serão suportados pelas verbas inscritas no orçamento privativo do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, no Capítulo 40, Programa 8 – Apoio à Transformação e Comercialização de Produtos Agro-Pecuários, Projecto 8.1 – Transformação e Comercialização, acção 8.1.6 – Regularização de Mercados.

8. Apresente portaria produz efeitos no dia da sua assinatura.

20 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Despacho n.º 5/2008 de 3 de Janeiro de 2008**

Considerando que o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) foi associado à gestão técnica, administrativa e financeira da Medida 2.1 – Promoção do Desenvolvimento Sustentado das Zonas Rurais e da Medida 2.2. – Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-Florestal, do Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA), através de um contrato – programa celebrado em Novembro de 2002 entre o Gestor do PRODESA e aquele Instituto, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril.

Considerando que o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, IP) assumiu nesta matéria as competências que cabiam ao referido Instituto.

Considerando que as despesas decorrentes da execução do referido contrato – programa são elegíveis no âmbito da regra n.º11 anexa ao Regulamento (CE) n.º 1685/2000, do Conselho, de 28 de Julho de 2000, que o seu financiamento é suportado através da Medida 6.2 – Assistência técnica FEOGA-O e que as despesas são comparticipadas em 85% pelo FEOGA – Orientação e em 15% pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que é necessário proceder à transferência das verbas destinadas ao pagamento das despesas do IFAP, IP referentes aos serviços prestados, nomeadamente da respectiva comparticipação regional.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, determino:

9. Autorizar a transferência, para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, IP), da importância de € 19 500 (dezanove mil e quinhentos euros), destinada ao pagamento da comparticipação regional relativa às despesas com a prestação de serviços no âmbito da gestão técnica, administrativa e financeira das Medidas 2.1 – Promoção do Desenvolvimento Sustentado das Zonas Rurais e 2.2. Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-Florestal, do PRODESA, referente ao ano de 2007.

10. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.3 – Modernizar Explorações Agro-pecuárias, Acção 7.3.4 – Acompanhamento das Intervenções Comunitárias, CE 04.02.01, alínea FD – Transferências correntes – instituições financeiras: IFAP, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas para 2007.

23 de Novembro de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

D.R. DOS RECURSOS FLORESTAIS

Extracto de Despacho n.º 10/2008 de 3 de Janeiro de 2008

Por despacho do Director Regional dos Recursos Florestais, de 18 de Dezembro de 2007:

Foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a técnica superior de 2.ª classe – Elsa Susana Sousa Dimas Silva, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2007, a pedido da mesma.

19 de Dezembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Ana Isabel de Braga Costa Oliveira*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Extracto de Despacho n.º 11/2008 de 3 de Janeiro de 2008

Por despacho da Chefe de Gabinete de 12 de Dezembro de 2007, no uso de competência delegada:

Licenciado Rui Miguel Vieira Sequeira, nomeado, precedendo concurso externo de ingresso e dispensa de estágio, para ocupar uma vaga na categoria de técnico superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Ilha de São Jorge, afecto aos Serviços de Ambiente de São Jorge,

**JORNAL OFICIAL**

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio.

21 de Dezembro de 2007. – O Técnico Superior, *José Manuel Braia Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 7/2008 de 3 de Janeiro de 2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 21 de Dezembro de 2007, foi nomeado na categoria técnica profissional especialista – aferidor de pesos e medidas o candidato, Carlos Alberto Santinhos Trabuco.

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de vinte dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado á administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

21 de Dezembro de 2007. - A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES

Aviso n.º 8/2008 de 3 de Janeiro de 2008

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Ilhas de Valor, SA

Endereço postal:

Rua Dr. Luís Bettencourt, 86 – 1.º

Localidade:

Vila do Porto

Código postal:

9580 529

País:



PORTUGAL

Pontos de contacto:

Ilhas de Valor, SA

À atenção de:

Dr.^a Lubélia Chaves

Telefone:

296 883 167

Correio Electrónico:

ilhasdevalor@sapo.pt

Fax:

296 883 169

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 18/02/2008 Conclusão em 30/06/2008

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 18/01/2008

Hora: 17:00

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 24/01/2008

Hora: 17:00

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 25/01/2008

Hora: 10:00

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Avisam-se todos os interessados que foram efectuadas alterações à lista de quantidades e características de mobiliário, roupas, louças e utensílios e plantas em anexo IV ao programa de concurso do concurso público internacional para fornecimento e montagem de mobiliário e fornecimento de equipamento hoteleiro para o Hotel da Graciosa, as quais foram juntas às peças patenteadas a concurso e remetidas a todas as empresas que levantaram o processo de concurso.

Mais se avisa a todos os interessados que foi alargado o prazo para entrega de propostas.

O presente anúncio altera o Aviso n.º 688/2007, de 26 de Novembro de 2007, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

20/12/2007

20 de Dezembro de 2007. – A Presidente do Conselho de Administração, *Lubélia Chaves*.